

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 4.538/2019-SEDUR
 Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Proponente: RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -CNPJ nº 06.337.087/0006-88
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo RMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, em vias urbanas na execução da ligação água pluvial do edifício, a rede pública, método destrutivo, obras complementares de recomposições em Pavimentos: T - 14 Asfalto, T - 10 Concreto, Drenagem, Saneamento e outras Intercorrências.
 Local: Rua Waldemar Falcão nº1017, Rua Piratancarã s/n, Brotas, Horto Florestal, Salvador/Ba.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e MARCELO LIMA DE JESUS-RMIX
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS

RESUMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2020

Fica rescindido de pleno direito o Contrato nº 003/2020, originado da Concorrência nº 023/2019, Processo Adm. nº 1837/2019, tendo como objeto a execução das obras da Via de Ligação BR 324 X Mata Escura, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, firmado entre a SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, e a empresa CONSTRUTORA NM LTDA.
 Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data assinatura: 06/07/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de julho de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020

CONVÊNIO Nº 001/2020
 CONVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP, CNPJ Nº 13.927.801/0010-30 e EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, CNPJ Nº 14.823.017/0001-53.
 OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio que visa a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante a cessão de servidores/empregados dos quadros de pessoal dos convenientes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por conveniências dos convenientes.

BASE LEGAL: Regimento Interno dos convenientes.

DATA DA ASSINATURA: 08 / 07 / 2021.

ASSINAM: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela Secretária Municipal de Ordem Pública -SEMOP e Omar Antônio Gordilho de Brito e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB.
Gabinete do Presidente da LIMPURB, 08 de Julho de 2021.MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública - SEMOPOMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente da LIMPURBLEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro - LIMPURB

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2369/2021**: aquisição de (66 - sessenta e seis) ampolas de **TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML** para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 130310/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 09 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.
 O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ELMO JOSE OLIVEIRA CONCEICAO	3133971
GILMARA LEDA BISPO DOS SANTOS	3107236
RICARDO SILVA SANTANA	3133719
VICENTE CAMPOS DA SILVA	3107401

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 08 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7204	FELICIDADE DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA ROCHA	1810	24.388.260/0001-44
02	P7656	CARLOS EDUARDO ESPINOLA TOURINHO	1183E	429.457.205-15
03	P7620	ARMAZÉM DOS FRIOS ITAPUÁ EIRELI	02534	29.685.788/0001-07
04	P7384	ARAÚJO ROQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	02467	14.142.172/0002-95
05	P7663	DROGARIA VICTORIA BONFIM LTDA	361-I	16.501.056/0001-60
06	P7085	FRANCELLI MEDICAMENTOS EIRELI	02272	63.223.036/0001-54
07	P7792	EDILEUZA FERREIRA CRUZ PRODUTOS FARMACÊUTICOS	1946	32.712.370/0001-48
08	P7830	DELICATESSEN E COMÉRCIO INDÚSTRIA MASCARENHAS EIRELI	DSC 0154	33.343.216/0001-09
09	P7116	FARMÁCIA CARVALHO BARBOSA LTDA	105/18 RV	02.797.951/0001-69
10	P7309	FERNANDA REIS DOS SANTOS	2543	20.928.060/0001-86
11	P7186	EVANDRO BARRETO COSTA	312-I	13.591.292/0002-07